

DECRETO Nº 29.559, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

**Altera a composição do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente, de que trata o
Decreto nº 28.003, de 14 de abril de 2023 :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 20.468/2024, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, de que trata o Decreto nº 28.003, de 14 de abril de 2023, conforme se especifica:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: Karina Ellen - APAE

Suplente: [...]

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas no Decreto nº 28.003, de 14 de abril de 2023.

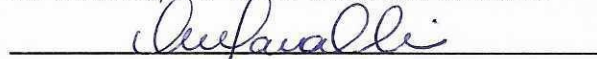
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de setembro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 10 de setembro de 2024.



Secretário Municipal de Governo.